

Este Anúncio de Início é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.

ANÚNCIO DE INÍCIO

**OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DAS
COTAS SENIORES DA 1^a (PRIMEIRA) SÉRIE DE EMISSÃO DO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM
DIREITOS CREDITÓRIOS SPECIAL 2 DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ nº 64.024.849/0001-88

R\$ 150.000.000,00
(cento e cinquenta milhões de reais)

Registro da Oferta: nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/2081*

***Concedido em 17 de dezembro de 2025, por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução
CVM 160**

**Não foi realizada classificação definitiva de risco (rating) para as Cotas Seniores da 1^a Série até a data de divulgação
deste Anúncio de Início**

Nos termos do disposto no artigo 59, §3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CAMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, andares 29º e 30º, CEP 04.543-907, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 02.332.886/0011-78 (“Coordenador Líder”), **comunica**, por meio deste anúncio de início (“Anúncio de Início”), o início da oferta pública de distribuição primária, sob o regime de garantia firme, registrada pelo rito de registro automático perante a CVM, nos termos do artigo 26, *caput*, inciso VI, alínea “a”, da Resolução CVM 160 (“Oferta”), de 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) cotas seniores da 1^a (primeira) série (“Cotas Seniores da 1^a Série”), com valor unitário de emissão de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) na data da 1^a (primeira) integralização das Cotas Seniores da 1^a Série, todas nominativas e escriturais, da 1^a (primeira) emissão do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SPECIAL 2 DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o nº 64.024.849/0001-88 (“Fundo”), administrado pela **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 1.498, de 28 de agosto de 1990, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.942, andares 7º ao 12º, parte I, CEP 05.402-500, inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40 (“Administradora”), e gerido pela **G5 ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 10.038, de 25 de setembro de 2008, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, conjunto 102, CEP 04.538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 09.446.129/0001-00 (“Gestora”).

Não será admitida a colocação parcial das Cotas Seniores da 1^a Série.

Não haverá lote adicional de Cotas Seniores da 1^a Série.

Este Anúncio de Início é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.

As Cotas Seniores da 1ª Série serão distribuídas pelo Coordenador Líder e serão destinadas exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada.

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo em vigor ("Regulamento").

A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático, portanto, não foi e não será submetida à análise prévia da CVM, nos termos do artigo 26, *caput*, inciso VI, alínea "a", da Resolução CVM 160, ou da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

A Oferta será registrada na ANBIMA, nos termos do "*Código Ofertas Públicas*", da ANBIMA, vigente desde 15 de julho de 2024, e do artigo 15 das "*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*", da ANBIMA, vigente desde 24 de março de 2025, no prazo de até 7 (sete) dias contados da data da divulgação do anúncio de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160 ("Anúncio de Encerramento").

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo, um cronograma indicativo dos principais eventos da Oferta:

Ordem dos Eventos	Evento ⁽¹⁾	Data Prevista ⁽²⁾
1	Protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM	17.12.2025
2	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM	17.12.2025
3	Divulgação deste Anúncio de Início	17.12.2025
4	Data da 1ª (primeira) subscrição de Cotas Seniores	A partir de 18.12.2025
5	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 dias data de divulgação deste Anúncio de Início

⁽¹⁾ Quaisquer comunicações ao mercado relativas aos eventos relacionados à Oferta serão publicadas e divulgadas nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, da Gestora e do Coordenador Líder, bem como da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").

⁽²⁾ As datas previstas acima para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como uma modificação da Oferta, seguindo o disposto na Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre o Fundo e a Oferta poderão ser obtidas junto ao Coordenador Líder, à Administradora, à Gestora, à B3 ou à CVM, bem como nas suas respectivas páginas na rede mundial de computadores.

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO, ESPECIALMENTE A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

Este Anúncio de Início é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.

A RESPONSABILIDADE DOS COTISTAS DO FUNDO SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS SENIORES DA 1^a SÉRIE POR ELES SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO E DA RESOLUÇÃO CVM Nº 175, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DA GESTORA E/OU DA ADMINISTRADORA.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DA OFERTA, UMA VEZ QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

CONFORME APPLICÁVEL, A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DO OFERTANTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DO OFERTANTE OU DE PESSOAS A ELE VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AS COTAS SENIORES DA 1^a SÉRIE ESTARÃO SUJEITAS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 86, CAPUT, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AO FUNDO E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O REGULAMENTO E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, AS COTAS SENIORES DA 1^a SÉRIE E A OFERTA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO FUNDO, À ADMINISTRADORA, À GESTORA, AO COORDENADOR LÍDER E/OU À CVM.

São Paulo, 17 de dezembro de 2025.

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CAMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.



Coordenador Líder

